

OEI

SIGOEI - Sistema de Informações Gerenciais da OEI

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6392 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 017/2019****CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 15/07/2019****1. PROJETO**

Fortalecimento da capacidade institucional da FUNASA em saúde ambiental com ênfase em ações de educação

2. ENQUADRAMENTO**2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.4 - Procedimentos e orientações no campo da educação em Saúde Ambiental como instrumento de uso racional de recursos hídricos e de prevenção de desastres atualizados e disseminados

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.4 - Avaliar e propor atualização de procedimentos técnicos e processos gerenciais aplicados por agentes públicos dos três níveis federativos, com base nos resultados das experiências-piloto e ações demonstrativas desenvolvidas no âmbito da Atividade 1.4.3

3. JUSTIFICATIVA

Recentemente, o Brasil e a América Latina estiveram diante de uma grave emergência em saúde pública, provocada pelo aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e também das arboviroses transmitidas por esse vetor, entre elas a Dengue, a Febre Amarela, a febre Chikungunya e a Zika, entre outras. Com isso a Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou algumas ações, entre elas a declaração de estado de emergência de saúde pública internacional, em especial, pelo crescimento repentino de casos de microcefalia e outras anormalidades neurológicas relacionadas ao vírus Zika.

Nesse sentido, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão executivo do Ministério da Saúde, responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento e educação em saúde ambiental para prevenção e controle de doenças, tem se reprogramado para fortalecer seus processos de formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a FUNASA possui papel estratégico junto aos Estados e Municípios brasileiros no que se refere às ações do campo da Saúde Ambiental, e reconhece a Educação em Saúde Ambiental como uma área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

Nesse contexto, a Educação em Saúde Ambiental é entendida como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico que no âmbito das práticas de atenção à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários

do SUS. Entre outros princípios, baseia-se, portanto, no diálogo, reflexão, respeito à cultura, compartilhamento de saberes, ação participativa, planejamento e decisão local, participação, controle social, sustentabilidade socioambiental, mobilização social e inclusão social.

Destarte, é central para que a instituição possa ter agilidade em seus processos decisórios, desde a definição de localidade de intervenção até o tipo de ação a ser aplicado a cada ocasião. Logo, a contribuição do Projeto estará focada em propor soluções e capacitar o corpo técnico e gerencial da instituição de forma a proporcionar um salto qualitativo que permita a superação dos gargalos que atualmente influenciam a eficácia e a eficiência no desenho, execução, monitoramento e avaliação de ações programáticas de política pública, assim como a gestão organizacional, no cumprimento de suas atribuições relacionadas à educação em saúde ambiental.

Dadas as considerações acima, a situação desejada após a conclusão das atividades do presente Projeto é de amplo alcance, seja no que se refere aos atores internos do órgão seja na população em geral, cabendo destaque também para as questões relativas à melhora no meio ambiente.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar consultoria especializada com vistas à realização de treinamento em práticas de negociação, visando a formação de multiplicadores no âmbito institucional para melhor interlocução/sensibilização de gestores nas esferas do SUS.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Técnico em Marketing)

1.Proposta metodológica para capacitação dos servidores da Funasa em técnicas de negociação, mobilização social e sensibilização de gestores e técnicos da área de saneamento e saúde ambiental 18 dias após a assinatura do contrato.

2.Reunião técnica para apresentação da proposta metodológica à equipe Coordenadora da Capacitação e possíveis contribuições para adequação 21 dias após a assinatura do contrato.

3.Versão final da proposta metodológica, devidamente ajustada com as adequações discutidas e acordadas na reunião técnica acima indicada. 24 dias após a assinatura do contrato.

4.Participação, em 08082019 carga horária 8 horas, como instrutor em técnicas de negociação, para a 1 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, a ser realizada em São LuisMA Auditório da Superintendência Estadual da Funasa, no período de 5 a 9 de agosto de 2019.

5.Relatório contendo todas as impressões do a consultor a acerca da capacitação em técnicas de negociação realizada para a 1 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, em São LuisMA, assim como eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação.

6.Participação, em 05092016 carga horária 8 horas, como instrutor em técnicas de negociação, para a 2 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, a ser realizada em FlorianópolisSC Auditório da Superintendência Estadual da Funasa, no período de 2 a 6 de setembro de 2019.

7.Relatório contendo todas as impressões do a consultor a acerca da capacitação em técnicas de negociação realizada para a 2 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, em FlorianópolisSC, assim como eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação.

8.Participação, em 03102019 carga horária 8 horas, como instrutor e técnicas de negociação, para a 3 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, a ser realizada no Rio de JaneiroRJ Auditório da Superintendência Estadual da Funasa, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019.

9.Relatório contendo todas as impressões do a consultor a acerca da capacitação em técnicas de negociação realizada para a 3 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, no Rio de JaneiroRJ.

10.Produto Final que considere a correlação entre os resultados das três oficinas e o diagnóstico acerca da necessidade institucional no que se refere ao aprimoramento das ações de negociação com entes públicos com a sociedade, devendo ainda apresentar minuta de proposta com recomendações para futuras capacitações considerando o diagnóstico realizado.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Técnico em Marketing)

Curso de nível superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC, com pós-graduação em marketing e vendas ou administração em marketing.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Técnico em Marketing)

- 1.Experiência mínima de 3 anos em marketing e vendas, com comprovada experiência por meio de atestado de capacidade técnica
- 2.Experiência mínima de 2 anos com trabalhos em grupos com profissionais de variadas formações, com comprovada experiência por meio de atestado de capacidade técnica
- 3.Experiência mínima de 2 anos com desenvolvimento de trabalhos em técnicas de negociação e vendas, com comprovada experiência por meio de atestado de capacidade técnica.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Técnico em Marketing)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Documento Técnico A Proposta metodológica para capacitação dos servidores da Funasa em técnicas de negociação, mobilização social e sensibilização de gestores e outros profissionais da área de Saneamento e Saúde Ambiental. Obs. Ressalte-se que esta proposta metodológica deverá ser entregue eletronicamente até 18 dias após a assinatura do contrato. Dentro dos 3 três dias seguintes, deverá ser realizada uma reunião entre oa consultora e a equipe técnica da Funasa para discussão e eventuais ajustes na referida proposta. A partir daí, oa consultora terá mais 3 três dias para apresentar a versão final da proposta metodológica, devidamente ajustada, conforme acordado na reunião supracitada, para validação final da equipe técnica FUNASA.	18 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Documento Técnico B Em 08082019, ministrar treinamento em técnicas e práticas de negociação para a 1 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, em São Luis, MA. O produto deverá ser entregue em formato de relatório, contendo informações sobre resultados alcançados, necessidades identificadas, principais questões levantadas e dificuldades, riscos e deficiências encontradas, além de eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação	53 dias após a assinatura do contrato

1.4.4	Documento Técnico C Em 05092019, ministrar treinamento em técnicas e práticas de negociação para a 2 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, em Florianópolis, SC. O produto deverá ser entregue em formato de relatório, contendo informações sobre resultados alcançados, necessidades identificadas, principais questões levantadas e dificuldades, riscos e deficiências encontradas, além de eventual pactuação sobre o desenvolvimento das atividades da próxima turma de capacitação.	81 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Documento Técnico D Em 03102019, ministrar treinamento em técnicas e práticas de negociação para a 3 Turma da Capacitação em Avaliação das Ações do Projeto Salta-z, no Rio de Janeiro, RJ. O produto deverá ser entregue em formato de relatório, contendo informações sobre resultados alcançados, necessidades identificadas, principais questões levantadas e dificuldades, riscos e deficiências encontradas.	109 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Documento Técnico E Produto Final, contendo a correlação entre os resultados das três oficinas e o diagnóstico acerca da necessidade institucional no que se refere ao aprimoramento das ações de negociação com entes públicos e com a sociedade. O produto deve ainda apresentar minuta de proposta com recomendações para futura capacitação considerando o diagnóstico.	144 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Técnico em Marketing Brasília, Sao Luis, Florianopolis, Rio de Janeiro

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 4 meses e 22 dias

Data de Término: 14/12/2019

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Técnico em Marketing)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

n/a

13. CONSIDERAÇÕES

n/a

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).